

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

UNIDADE REQUISITANTE: HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOAQUIM BROCHADO

RESPONSÁVEL: ELIANE PEREIRA BAIA MARQUES.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Municipal.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Justifica-se a necessidade, de ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EM LOTE ÚNICO para contratação de empresa especializada em: serviços de equipe assistencial de enfermagem (Técnico em enfermagem com certificado BLS; Enfermeiro para transporte tipo D com certificado de BLS e ou ACLS) sendo estimado (cinquenta mil) 50.000 Km por mês e em serviços médicos (médico socorrista devendo este obrigatoriamente possuir certificação válida de ACLS, e/ou ATLS/PAUS), para a prestação de serviços de remoção terrestre de pacientes, adulto, pediátrico, neonatal e gestantes, sendo estimado (cinco mil) 5.000 Km por mês, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde- SMS de Unai/MG, destinado à transferência de pacientes do SUS entre Hospitais de Referência, considerando o traslado de ida e retorno. Para atender as demandas do município de Unai-Mg. Sendo a equipe técnica especializada composta por:

- 01 (um) Enfermeiro para transporte tipo D com certificado de BLS e ou ACLS.
- 01 (um) Técnico em enfermagem com certificado BLS;
- 01 (um) médico socorrista devendo este obrigatoriamente possuir certificação válida de ACLS, e/ou ATLS/PAUS.

O tempo de resposta do acionamento e da chegada da equipe para avaliação é de até 01h30min (uma) hora. Sendo este um indicador de qualidade do serviço prestado. Os profissionais deverão estar em



conformidade com os Conselhos de trabalho (COREN e CRM), bem como os demais requisitos relacionados à capacitação técnica destes profissionais exigidos na referida legislação. Os uniformes não devem ter qualquer tipo de “merchandising”, os quais são de uso obrigatório durante todo o período da prestação dos serviços. Não será permitida a prestação do serviço de ambulâncias sem a presença da equipe técnica completa.

O Serviço de remoção se refere ao transporte de pessoas que sofrem de alguma enfermidade que impossibilitam a sua própria locomoção, precisando do auxílio. O serviço se faz necessário devido à grande demanda de pacientes que necessitam ser encaminhados para hospitais de referência por causa da gravidade do quadro de saúde e impossibilidade de serem tratados no município de Unai/MG, colaborando assim para maior segurança no atendimento e conseqüentemente melhor recuperação do paciente, além disso, com menores riscos do agravamento do seu estado clínico.

O julgamento da licitação deverá ser por lote único para melhor gestão do contrato, pois os serviços serão executados por um único fornecedor e tendo em vista a complexidade de realizar a divisibilidade do objeto da licitação por tratar-se de prestação de serviços.

O Município de Unai-Mg, assim como outros municípios do Brasil situados no interior do Estado sofrem com a escassez de médicos especialistas, sendo necessário fazer a remoção dos pacientes para realizar uma consulta médica especializada e demais pacientes encaminhados para hospitais de referência por causa da gravidade do seu quadro clínico.

Sendo assim, este Estudo Técnico Preliminar manifesta necessidade iminente da contratação de empresa especializada em lote único de: serviços de equipe assistencial de enfermagem (Técnico em enfermagem com certificado BLS; Enfermeiro para transporte tipo D com certificado de BLS e ou ACLS) sendo estimado **(cinquenta mil) 50.000 km por mês** e em serviços médicos (médico socorrista devendo este obrigatoriamente possuir certificação válida de ACLS, e/ou ATLS/PAUS), para a prestação de serviços de remoção terrestre de pacientes, adulto, pediátrico, neonatal e gestantes, sendo estimado **(cinco mil) 5.000 Km por mês**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde- SMS de Unai/MG, destinado à transferência de pacientes do SUS entre Hospitais de Referência, considerando o traslado de ida e retorno. Para atender as demandas do município de Unai-Mg, com vistas a garantir por meio do direito social à saúde, o direito inviolável à vida, determinados na Constituição.

2 – PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A Administração Pública não possui o Plano Anual de Contratações.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A natureza dos serviços é ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EM LOTE ÚNICO para contratação de empresa especializada em: serviços de equipe assistencial de enfermagem (Técnico em enfermagem com certificado BLS; Enfermeiro para transporte tipo D com certificado de BLS e ou ACLS) sendo estimado **(cinquenta mil) 50.000 km por mês** e em serviços médicos (médico

2

socorrista devendo este obrigatoriamente possuir certificação válida de ACLS, e/ou ATLS/PAUS), para a prestação de serviços de remoção terrestre de pacientes, adulto, pediátrico, neonatal e gestantes, sendo estimado (cinco mil) 5.000 Km por mês, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde- SMS de Unai/MG, destinado à transferência de pacientes do SUS entre Hospitais de Referência, considerando o traslado de ida e retorno. Para atender as demandas do município de Unai-Mg, buscando uma maior resolubilidade e otimização de processos. Sendo que a remoção de pacientes é o ato de promover traslado de enfermos, em caso de emergência médica. Para garantir o direito constitucional da saúde, o Município de Unai/MG percebe a importância fundamental da contratação desse serviço especializado.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A memória de Cálculos que justifiquem as quantidades designadas para cada item foi considerando a estimativa prevista para 50.000 Km por mês para os serviços de enfermagem e 5.000 Km por mês para os serviços médicos, conforme tabela:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade Km	Valor Médio Unitário (Por KM)	Valor Médio Anual (12 meses)
01	ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EM LOTE ÚNICO -para contratação de empresa especializada em serviços de equipe assistencial de enfermagem (Técnico em enfermagem com certificado BLS; Enfermeiro para transporte tipo D com certificado de BLS e ou ACLS) para prestação de serviços de remoção terrestre de pacientes, adulto, pediátrico, neonatal e gestantes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SMS de Unai/MG, destinado à transferência de pacientes do SUS entre Hospitais de Referência, considerando o traslado de ida e retorno. Sendo estimado 50.000 (cinquenta mil) Km por mês. Considerando os 03 orçamentos com menor preço.	KM	840.000 KM (oitocentos e quarenta mil quilômetros)	R\$ 1,83...	R\$ 1.537.200,00
02	ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EM LOTE ÚNICO- para contratação de empresa especializada em serviços médicos (médico socorrista devendo este obrigatoriamente possuir certificação válida de ACLS, e/ou ATLS/PAUS), para prestação de serviços de remoção terrestre de pacientes, adulto, pediátrico, neonatal e gestantes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SMS de Unai/MG, destinado à transferência de pacientes do SUS entre Hospitais de Referência, considerando o traslado de ida e retorno. Sendo estimado 5.000 (cinco mil) Km por mês. Considerando os 03 orçamentos com menor preço.	KM	120.000 KM (cento e vinte mil quilômetros)	R\$ 2,37	R\$ 284.400,00
Valor total médio anual					R\$ 1.821.600,00

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas pesquisas das soluções disponíveis no mercado, identificando as seguintes formas:

Solução 1 – ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EM LOTE ÚNICO para contratação de empresa especializada em: **serviços de equipe assistencial de enfermagem** (Técnico em enfermagem com certificado BLS; Enfermeiro para transporte tipo D com certificado de BLS e ou ACLS) sendo estimado (**cinquenta mil**) **50.000 km por mês** e em **serviços médicos** (médico socorrista devendo este obrigatoriamente possuir certificação válida de ACLS, e/ou ATLS/PAUS), para a prestação de serviços de remoção terrestre de pacientes, adulto, pediátrico, neonatal e gestantes, sendo estimado (**cinco mil**) **5.000 km por mês**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde- SMS de Unai/MG, destinado à transferência de pacientes do SUS entre Hospitais de Referência, considerando o traslado de ida e retorno. Para atender as demandas do município de Unai-Mg, buscando uma maior resolubilidade e otimização de processos.

Solução 2 -- Concurso Público para nomeação de profissionais habilitados (médicos e equipe assistencial de enfermagem), para a prestação de serviços de remoção terrestre de pacientes.

Solução 3 – Contratação por processo seletivo de profissionais devidamente habilitados (médicos e equipe assistencial de enfermagem) para realizar a prestação de serviços de remoção terrestre de pacientes.

Sendo a solução nº 01 a melhor opção para atender às necessidades do Município de Unai/MG, nesse momento.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para a estimativa de preço para ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EM LOTE ÚNICO para essa contratação levou-se em consideração o valor atual de mercado, onde foram solicitadas 07 (sete) coletas de preços (orçamentos) de empresas do referido seguimento. E somente a empresa *Núcleo Médico Remoção & Home-Care*, enviou um e-mail explicando o motivo de não poder realizar a cotação.

Na escolha dos fornecedores que prestarão os serviços foram levados em consideração as empresas que são referências no mercado na área de prestação de serviços de assistência de enfermagem e serviços médicos para remoção terrestre de pacientes, sendo que a empresa Valéria Alves Fernandes Serviços Médicos e Enfermagem já possuiu anteriormente contrato com o município como prestadora de serviço na referida área.

A estimativa do valor da contratação acompanhada o cálculo do valor médio do preço unitário e

o cálculo do valor médio do preço total. Foram consideradas as propostas com o menor preço unitário, para realizar o cálculo do valor médio, considerando a estimativa prevista para 50.000 km (cinquenta mil) por mês para os serviços de equipe assistencial de enfermagem e 5.000 Km (cinco mil) por mês para os serviços médicos.

Diante da disponibilidade orçamentária e lançamento de edital de processo licitatório, para a referida contratação será utilizado o critério de julgamento pelo menor preço.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Foi constatado que a melhor solução para atender as necessidades dos pacientes que precisam ser encaminhados para hospitais de referência por causa da gravidade do quadro de saúde e impossibilidade de serem tratados no município de Unaí/MG, é que seja realizada a ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EM LOTE ÚNICO para a contratação de empresa especializada em: serviços de equipe assistencial de enfermagem (Técnico em enfermagem com certificado BLS; Enfermeiro para transporte tipo D com certificado de BLS e ou ACLS) sendo estimado (**cinquenta mil**) **50.000 km por mês** e em serviços médicos (médico socorrista devendo este obrigatoriamente possuir certificação válida de ACLS, e/ou ATLS/PAUS), para a prestação de serviços de remoção terrestre de pacientes, adulto, pediátrico, neonatal e gestantes, sendo estimado (**cinco mil**) **5.000 km por mês**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde- SMS de Unaí/MG, destinado à transferência de pacientes do SUS entre Hospitais de Referência, considerando o traslado de ida e retorno. Para atender as demandas do município de Unaí-Mg, sendo o procedimento mais viável para Administração Pública.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EM LOTE ÚNICO para a contratação de empresa especializada em: serviços de equipe assistencial de enfermagem (Técnico em enfermagem com certificado BLS; Enfermeiro para transporte tipo D com certificado de BLS e ou ACLS) sendo estimado (**cinquenta mil**) **50.000 km por mês** e em serviços médicos (médico socorrista devendo este obrigatoriamente possuir certificação válida de ACLS, e/ou ATLS/PAUS), para a prestação de serviços de remoção terrestre de pacientes, adulto, pediátrico, neonatal e gestantes, sendo estimado (**cinco mil**) **5.000 km por mês**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde- SMS de Unaí/MG, destinado à transferência de pacientes do SUS entre Hospitais de Referência, considerando o traslado de ida e retorno. Para atender as demandas do município de Unaí-Mg, busca-se uma maior resolubilidade e otimização de processos, aumentar a agilidade de acesso dos pacientes aos atendimentos médicos garantindo um atendimento de qualidade e excelência.

9 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se vislumbra providências a serem adotadas pela administração.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Sob a ótica da dimensão ambiental da sustentabilidade, não há possíveis impactos em decorrência da contratação pretendida. Contudo, o registro de preços em questão não está ligado apenas à questão ambiental, mas também a projeções de benefícios e custos futuros. Nesse sentido, o próprio objeto da contratação, visa à manutenção do serviço e conseqüentemente e melhor qualidade na prestação dos serviços de remoção terrestre para os pacientes do Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado/Pronto Atendimento Domingos Gomes Dantas ofertados à população.


12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em face do exposto acima, conclui-se que existe a viabilidade técnica, operacional e orçamentária, assim como a adequação à necessidade identificada na demanda para a ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EM LOTE ÚNICO para a contratação.

Unai-MG, 01 de agosto de 2025.

Ranielle Cristina Gonçalves Durães de Souza
RT de Enfermagem/HMU
COREN-MG 100.304 ENF

Ranielle Cristina Gonçalves Durães
RT de Enfermagem/HMU


Eliane P. Baia Marques
Diretora Administrativa/HMU
MASP. 100122

Eliane Pereira Baia Marques
Diretora Administrativa/HMU